



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 1242024  
Código de validação: 574C1139D6

Em São Luís-MA, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
PAULO GONÇALVES ARRAIS  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

**Assunto: Registro de Preços para aquisição de unidades de PROJETORES MULTIMÍDIA e SCANNER**

Senhor Diretor-Geral,

Considerando atender o Ato Regulamentar 232024, que trata da distribuição de equipamentos;  
Considerando o término da garantia de mais de 1000 (mil) scanners e mais de 30 Projetores Multimídia, sendo necessário realizar manutenção;  
Considerando que algumas peças para manutenção não são mais comercializadas para reposição ou custam caro;  
A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de diversos scanners e projetores multimídia, em grande parte obsoletos, inservíveis e/ou fora da garantia, já que as últimas aquisições estão dispostas na tabela abaixo:

OBJETO	PROCESSO	CONTRATO	QTDE	EM USO	INSERVÍVEIS
PROJETOR MULTIMÍDIA	2544/2015	25/2015	30	18	12
<b>TOTAL</b>			<b>30</b>	<b>18</b>	<b>12</b>
SCANNER	---	25/2012	380	306	74
SCANNER	2543/2015	23/2015	100		
SCANNER	7162/2015	45/2015	50	123	27
SCANNER	---	9/2018	200	117	83
SCANNER	7346/2019	42/2019	350	344	6
SCANNER	21592/2022	73/2022	70	70	0
<b>TOTAL</b>			<b>1150</b>	<b>960</b>	<b>190</b>

Considerando que apenas 70 scanners estão na garantia de manutenção;  
Considerando que os scanners do Contrato 25/2012 não atualizam mais seus drivers para pleno funcionamento no Windows 11;  
Considerando que não há itens em estoque;  
Será possível o atendimento às demandas de digitalização de documentos e processos, considerando a implementação de novos módulos nos Sistemas de movimentação de processos administrativos – DIGIDOC e judiciais/extrajudiciais eletrônicos – SIMP3 e PJE que induzem à necessidade de escanear documentos visando a tramitação virtual dos mesmos;  
Considerando também a demanda por conta da



### Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

constante realização de eventos, palestras, cursos, dentre outras atividades, com conteúdo multimídia, promovidas pela Procuradoria-geral de Justiça do Maranhão, Promotorias Itinerantes, e demais Promotorias, todos se beneficiam do suporte provido pela aquisição de Projetores Multimídia (Datashows);

Considerando que a aquisição dos SCANNERS encontra-se na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, mas a aquisição dos Projetores Multimídia será pelo FEMPE (Fundo Especial do Ministério Público);

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II, §1º e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II, IV, §1º e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado o referido Catálogo, portanto sugerimos que seja colhida sua manifestação;

8. Considerando o Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico pras necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. Portanto sugerimos que seja colhida manifestação da SEAF;

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação solicita de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a aquisição de 30 (trinta) Projetores Multimídia e 100 (cem) Scanners, no valor médio total de **R\$ 550.504,90 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos)**, com fulcro no Inciso II, do Art 75, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 16/07/2024 às 14:35 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 16/07/2024 às 12:07 h (\*)*

**IRACEMA SOUSA BARROSO**  
TÉCNICO MINISTERIAL